



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0715/2015**

Trata-se de projeto de lei que visa inserir no calendário de eventos da Cidade a prova de automobilismo "Interlagos 500", "Campeonato de Automobilismo da LIGA" e o evento denominado "200 Milhas de Kart Endurance".

O direito ao Lazer, Esporte e Cultura é fundamental na formação humana e o acesso a esses direitos deve ser assegurado pelo Poder Público.

A corrida "Interlagos 500" é um evento esportivo de automobilismo a ser realizado no Autódromo Municipal José Carlos Pace - INTERLAGOS, como evento oficial do calendário da Cidade de São Paulo. Criado pela Liga Paulista de Automobilismo para reunir desde os mais importantes pilotos do Brasil, até os mais jovens que vem se destacando no Kart e nas categorias de base.

O Campeonato de Automobilismo da Liga irá reunir os principais pilotos, equipe e categorias do automobilismo paulista, onde irão expor o estágio promissor do desenvolvimento tecnológico que representa os veículos de fabricação nacional e mostrar o equilíbrio entre as marcas participantes.

O evento denominado 200 milhas de Kart Endurance será realizado anualmente no dia 1 de maio, no Kartódromo de Interlagos, com a participação dos melhores atletas da modalidade e será urna competição com característica própria, uma vez que aceita a participação de pilotos devidamente habilitados na ABKART, pilotos convidados, igualmente habilitados pelas suas respectivas Federações, devendo seus Karts e membros de equipes estarem totalmente enquadrados no Regulamento Desportivo e no Regulamento Técnico.

Durante a realização dos eventos, ocorrerão ações culturais, corporativas, sociais e esportivas, destinada a comunidade paulistana, como contrapartida à Cidade. Os eventos terão cunho social, na medida em que se cobrará apenas a entrega de 1kg de alimento não perecível para ajudar as entidades da cidade.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/12/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).